PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007/2008

Missão

"Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho com eficiência, eficácia e efetividade, promovendo e distribuindo justiça social".

Visão

"Ser reconhecido pela sociedade como modelo de alto padrão de qualidade na prestação do serviço jurisdicional".

Valores

Ética
Comprometimento
Respeito ao ser humano
Impessoalidade
Transparência
Moralidade
Orgulho institucional
Inovação
Celeridade

Copyright©2008 by Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

PRESIDENTE
Des. CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

VICE-PRESIDENTE
Desª MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

REDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
João Bosco Machado de Miranda
Marinaldo Vaz de Souto Araújo Mendes

NORMALIZAÇÃO
Dárcia Francisca da Costa Marinho, CRB11/322

REVISÃO GRAMATICAL
Raimunda Laureci de Paula Chaves

FOTOGRAFIAS
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

PROJETO E CONCEITO GRÁFICO
Bernardo Martins Wu

IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO
Núcleo de Serviços Gráficos do TRT 14ª Região

B823r Brasil. Tribunal Regional do Trabalho. Região, 14ª

Relatório de gestão biênio 2007/2008 / Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.— Porto Velho: o Tribunal, 2008.
62p. :il.
Administração Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo
1. Relatório de Gestão – TRT 14ª Região I. Título

CDU: 347.998.4"2007/2008"(047)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rua Almirante Barroso, 600 – Centro
76.801-089 – Porto Velho-RO
Fone: (69) 3211-6300
Site: www.trt14.jus.br
E-mail: presidencia@trt14.jus.br

PALAVRA DO PRESIDENTE

É com satisfação que chegamos ao fim desta gestão conscientes do dever cumprido. Ao longo desse período, à frente da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª. Região, tive que deixar a toga de lado e as jurisprudências para me dedicar exclusivamente ao cumprimento da lei, ao tempo que tentei me inteirar das modernas técnicas de administração pública, para que pudesse decidir de maneira ágil e direta.

O Tribunal vive um momento especial, sem nenhum percalço, graças ao trabalho e à dedicação de todos. Desde os diretores, secretários e assessores até o mais simples servidor, procuramos manter um ambiente de cordialidade, ouvindo-os nas reivindicações, explicando-lhes quando negá-las e evitando conflitos. Fizemos uma gestão participativa, sempre consultando todas as unidades do Regional quanto às nossas decisões. Temos o privilégio de contar no Tribunal com gerações diferentes de juízes, o que favoreceu à criatividade e à inovação nas atividades cotidianas.

Para esta Administração, o relacionamento harmonioso com os órgãos parceiros, em especial, OAB e Ministério Público do Trabalho, foi fundamental para atender as reivindicações da comunidade jurídica, dando todo apoio às atividades desses profissionais. Na mesma esteira, o diálogo permanente com as associações e sindicatos de representação dos magistrados e servidores foi uma preocupação desta Administração, que sempre se pautou, procurando motivá-los, por meio de cursos de capacitação, concursos para contratar novos juízes e servidores e, acima tudo, envolvendo todos nas práticas da responsabilidade socioambiental.

Registro, outrossim, o meu irrestrito reconhecimento e agradecimento ao apoio recebido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST) que muito colaboraram para com a Administração deste Tribunal por meio de convênios e programas de modernização tecnológica.

Desta sorte, acosto-me no conceito de que é falsa a separação entre julgar e administrar, implicando, esta última, em orientar e controlar as atividades jurisdicionais e administrativas para que os processos avancem de forma célere. É com esta mensagem que repasso o bastão para as novas dirigentes, na certeza de que com as experiências que elas possuem e com a permanente colaboração de todos os magistrados, servidores e parceiros, haveremos de consolidar a já boa "performance" deste Tribunal entre as melhores instituições públicas deste país.

Carlos Augusto Gomes Lôbo
Presidente do TRT 14ª Região
Biênio 2007/2008

GESTÃO 2007/2008

PRESIDENTE
Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo

VICE-PRESIDENTE
Desª Maria Cesarineide de Souza Lima

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO
Des. Vulmar de Araújo Coêlho Junior

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO
Desª Socorro Miranda

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL
Des. Vulmar de Araújo Coêlho Junior

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS
Juiz Rui Barbosa de Carvalho Santos
Juiz Vitor Leandro Yamada

OUVIDORA-GERAL
Desª Socorro Miranda

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

(POR ORDEM DE ANTIGUIDADE)

Des. Vulmar de Araújo Coêlho Junior

Desª Socorro Miranda

Desª Elana Cardoso Lopes Leiva de Faria

Desª Maria Cesarineide de Souza Lima

Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo

Desª Vania Maria da Rocha Abensur

CONVOCADOS PARA O TRIBUNAL

Juiz Federal do Trabalho Shikou Sadahiro

Juíza Federal do Trabalho Arlene Regina do Couto Ramos

JUÍZES TITULARES DAS VARAS DO TRABALHO

Juiz Ilson Alves Pequeno Junior	1ª VT de Rio Branco
Juíza Socorro Elizabeth Oliveira Maia	4ª VT de Rio Branco
Juiz Francisco de Paula Leal Filho	2ª VT de Rio Branco
Juiz Lafite Marino	1ª VT de Porto Velho
Juíza Ana Maria Rosa dos Santos	VT de Cacoal
Juiz Afrânio Viana Gonçalves	3ª VT de Porto Velho
Juiz Osmar João Barneze	VT de Presidente Médici
Juiz Domingos Sávio Gomes dos Santos	2ª VT de Porto Velho
Juiz Eduardo Antônio O'Donnell Galarça Lima	VT de Vilhena
Juiz Ricardo Turesso	VT de Rolim de Moura
Juíza Isabel Carla de Mello Moura Piacentini	6ª VT de Porto Velho
Juíza Ana Carla dos Reis	1ª VT de Ji-Paraná
Juíza Maria de Jesus Lins Guimarães	VT de Sena Madureira
Juiz Marco Antônio Fernandes	VT de Guajará-Mirim
Juíza Marlene Alves de Oliveira	3ª VT de Rio Branco
Juíza Luzinalia de Souza Moraes	2ª VT de Ji-Paraná
Juiz Ricardo César Lima de Carvalho Sousa	VT de Ouro Preto do Oeste
Juiz André Sousa Pereira	2ª VT de Ariquemes
Juíza Mônica Harumi Ueda	VT de Jaru
Juiz Edson Carvalho Barros Júnior	1ª VT de Ariquemes
Juiz Fábio Lucas Telles de Menezes Andrade Sandim	VT de Epitaciolândia
Juiz Antônio César Coêlho de Medeiros Pereira	VT de Cruzeiro do Sul
Juíza Consuelo Alves Vila Real	VT de Pimenta Bueno
Juiz José Roberto da Silva	VT de São Miguel do Guaporé
Juiz Linbércio Coradini	VT de Buritis
Juíza Christiana D'Arc Damasceno Oliveira	VT de Feijó

JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

Juíza Silmara Negrett Moura
Juíza Cleide Aparecida Barbosa
Juiz Patrick Menezes Colares
Juiz Sebastião Abreu de Almeida
Juiz Vitor Leandro Yamada
Juiz Eudes Landes Rinaldi
Juíza Ana Paula Kotlinsky Severino
Juíza Cândida Maria Ferreira Xavier
Juíza Andréa Alexandra Barreto Ferreira
Juiz Edilson Carlos de Souza
Juiz Rui Barbosa de Carvalho Santos
Juiz Carlos Leonardo Teixeira Carneiro
Juíza Elinay Almeida Ferreira de Melo
Juíza Jaqueline Maria Menta
Juiz Francisco Montenegro Neto
Juiz Horácio Raymundo de Senna Pires Segundo
Juiz Wadler Ferreira
Juíza Raquel Carvalho Vasconcelos Souza
Juíza Dayna Lannes Andrade Rizental
Juíza Luciana Jereissati Nunes de Lavôr
Juiz Geraldo Rudio Wandenkolken
Juíza Fernanda Constantino de Campos

DIRETORIA E ASSESSORAMENTO

Elias Helário Wachholz	Diretoria de Serviços do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
Maria da Conceição Dantas de Goés Silva	Secretaria Geral da Presidência
Gabriela Santana Cardoso Rodrigues	Secretaria Executiva da Escola Judicial
Odenilza Carmo dos Santos Nunes	Ouvidoria Geral
Edelmiro Pinto da Silva	Assessoria Judicial da Presidência
Amarildo Bezerra da Silva	Assessoria Administrativa da Presidência
João Bosco Machado de Miranda	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Celso Gomes	Assessoria de Comunicação Social
Hebert Eugênio Gonçalves	Secretaria do Tribunal Pleno
Nívea Wobeto Schramm de Souza	Secretaria da 1ª. Turma
Alexandre Gonçalves Zimmermann	Secretaria da 2ª. Turma
Romário Botelho dos Santos	Secretaria da Corregedoria Regional
Whander Jeffson da Silva Costa	Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria
Romário Nunes Thaddeu	Diretoria Geral de Coordenação Judiciária
Herbert Rodrigues Lopes	Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição
Liduína Maria das Chagas Landim	Diretoria de Serviços de Documentação e Informação
Francilena Salvatierra da Silva Oliveira	Diretoria de Serviços Processuais e de Recursos
Henrique Soares Valente Neto	Diretoria de Serviços de Cálculos Judiciais
Lélio Lopes Ferreira Junior	Diretoria Geral de Coordenação Administrativa
Hely Calixto da Cruz	Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Olegário de Oliveira Reis	Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio
Raimundo José Zacarias Costa	Secretaria de Orçamento e Finanças
Márcio da Silva Lima	Secretaria de Gestão de Pessoas
Roberto Melo de Mesquita	Diretoria de Saúde
Matheus Damasceno Corrêa	Secretaria de Tecnologia e Informação

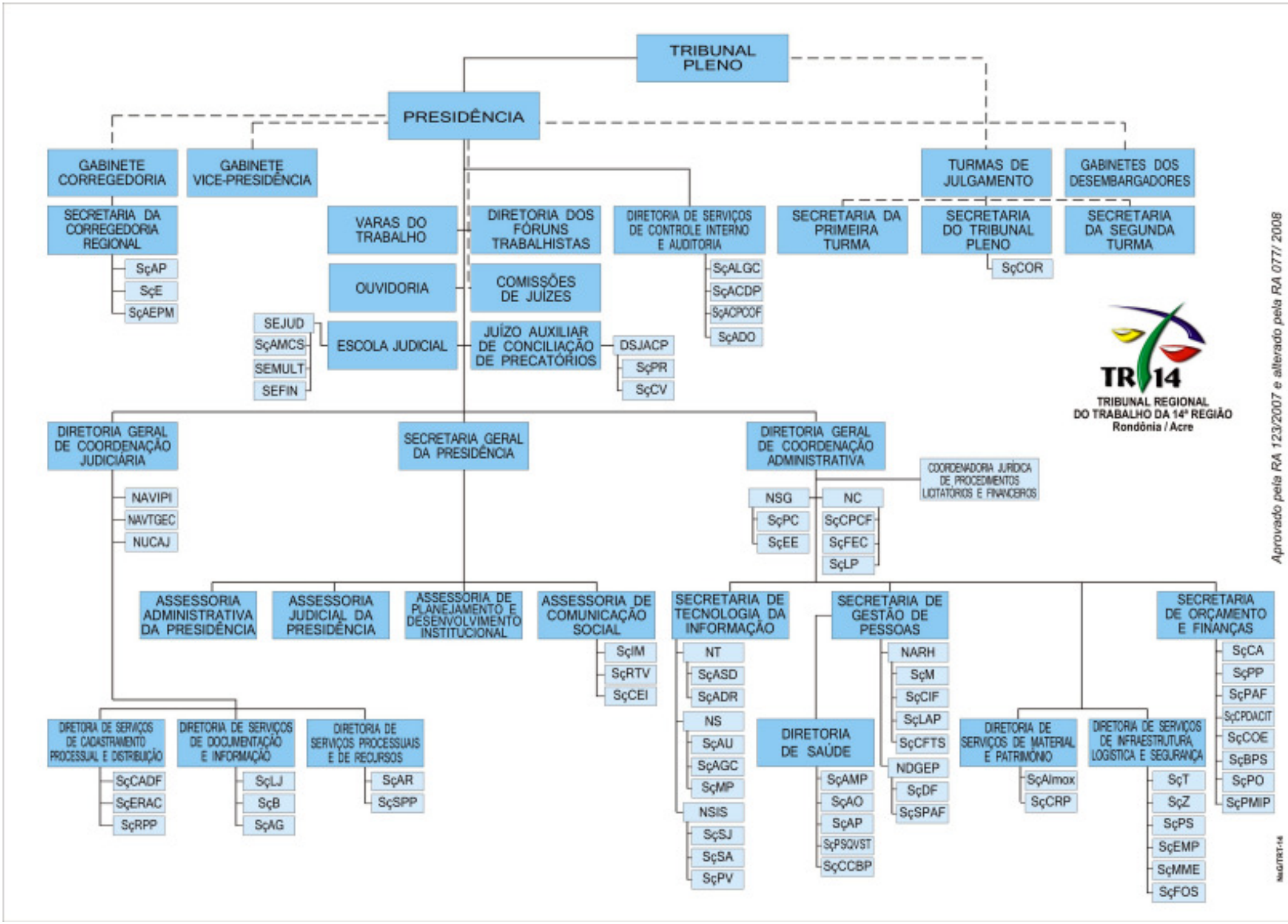
TRIBUNAL PLENO
PRESIDÊNCIA
GABINETE CORREGEDORIA
GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
TURMAS DE JULGAMENTO
GABINETES DOS DESEMBARGADORES
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
SçAP
SçE
SçAEPM
VARAS DO TRABALHO
DIRETORIA DOS FÓRUNS TRABALHISTAS
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
SçALGC
SçACDP
SçACPCOF
SçADO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SçCOR
SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA
OUVIDORIA
COMISSÕES DE JUÍZES
SEJUD
SçAMCS
SEMULT
SEFIN
ESCOLA JUDICIAL
JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS
DSJACP
SçPR
SçCV
TRT 14
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rondônia / Acre
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
NAVIPI
NAVTGEC
NUCAJ
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E FINANCEIROS
NSG
SçPC
SçEE
NC
SçCPCF
SçFEC
SçLP
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA JUDICIAL DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SçIM
SçRTV
SçCEI
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NT
SçASD
SçADR
NS
SçAU
SçAGC
SçMP
NSIS
SçSJ
SçSA
SçPV
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NARH
SçM
SçCIF
SçLAP
SçCFTS
NDGEP
SçDF
SçSPAF
DIRETORIA DE SAÚDE
SçAMP
SçAO
SçAP
SçPSQVST
SçCCBP
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SçAlmox
SçCRP
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SEGURANÇA
SçT
SçZ
SçPS
SçEMP
SçMME
SçFOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SçCA
SçPP
SçPAF
SçCPDACIT
SçCOE
SçBPS
SçPO
SçPMIIP
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL E DISTRIBUIÇÃO
SçCADF
SçERAC
SçRPP
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SçLJ
SçB
SçAG
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS E DE RECURSOS
SçAR
SçSPP
Aprovado pela RA 123/2007 e alterado pela RA 077/ 2008
NAG/TRT-14

SUMÁRIO

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA _____ 11

GESTÃO DE PESSOAS _____ 20

JUSTIÇA E SOCIEDADE _____ 25

GESTÃO DE PROCESSOS _____ 37

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO _____ 39

PRECATÓRIOS _____ 41

PARCERIAS _____ 43

JUSTIÇA DO TRABALHO ITINERANTE _____ 46

TRIBUNAL É DIVIDIDO EM TURMAS _____ 49

CÁLCULOS TRABALHISTAS _____ 50

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA _____ 50

CORREIÇÕES _____ 51

MEIO AMBIENTE _____ 52

JUSTIÇA DO TRABALHO EM DEBATE _____ 54

JORNADA _____ 55

CONCILIAÇÃO _____ 55

DIÁRIO ELETRÔNICO _____ 56

DES. CARLOS LÔBO: CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO VELHO _____ 57

BIÊNIO 2009/2010: MULHERES NO COMANDO _____ 58

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico Participativo – PEP, elaborado em 2006 para o biênio 2007/2008, será revisado e reformulado com metas a serem cumpridas até 2013.

Foi pensando nessas metas que o Tribunal realizou, no mês de outubro de 2008, o curso de Planejamento Estratégico, ministrado pelo professor Giovani Souza Filho, doutor em ciências militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e instrutor da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em Brasília/DF.

Participaram do curso vinte e quatro servidores e seis magistrados, incluindo o Desembargador Presidente Carlos Augusto Gomes Lôbo e a Desembargadora Vice-Presidente Maria Cesarineide de Souza Lima. O curso serviu de base para a revisão do atual plano, de modo a "potencializar"os conhecimentos já existentes no Tribunal, com o objetivo de melhorar a prestação de serviços à sociedade.

PLANO DE MELHORIA DA GESTÃO

Está em fase de implementação o Plano de Melhoria da Gestão - PMG, elaborado, no período de 12 a 14 agosto de 2008 para o biênio 2008/2009, a partir das ações estabelecidas na auto-avaliação.

O TRT 14ª Região é adeso do Programa de Gestão Pública e Desburocratização - GesPública, desde o ano de 2005. Está no terceiro ciclo dos 250 pontos e agora trabalha para o nível dos 500 pontos, sendo a próxima avaliação prevista para o ano de 2009.

Durante os debates, observou-se que o Tribunal adota práticas de gestão adequadas, porém, passíveis de melhoria. Por isso, foi construída uma "árvore de soluções", contemplando as ações revelantes, que, se implementadas, contribuirão grandemente para o desempenho do Regional.

Dentre as ações do plano, destacam-se: revisão do Plano Estratégico Participativo – PEP; do Programa de Capacitação de Magistrados e Servidores; do Regulamento Geral do TRT e do sistema de Avaliação de Desempenho; elaboração de uma proposta de ampliação do Programa de Qualidade de Vida; estudo para remanejamento interno de servidores; elaboração de cronograma para aplicação contínua de clima organizacional e mapeamento de todos os processos administrativos, criando banco de dados com estatísticas de movimento processual.

As ações foram elaboradas por todos os diretores, assessores e secretários, com a validação da Presidência do Regional que editou a Portaria GP nº 2.113/2008, definindo metas e designando responsáveis pela condução do plano, cujo monitoramento é feito pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

NOVOS CENÁRIOS ECONÔMICOS

A viabilização dos aproveitamentos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho (RO) marca o início do Complexo Hidrelétrico do Madeira, um projeto estruturante para o país que visa a garantir energia elétrica para o atendimento do mercado brasileiro a partir da próxima década. Essas usinas são consideradas o carro-chefe do segmento de geração de energia do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

O início do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira foi marcado pelos estudos de inventário realizados por Furnas Centrais Elétricas e Construtora Norberto Odebrecht (CNO) em dezembro de 2002. Até outubro de 2008, várias etapas foram cumpridas até culminar com o início dos trabalhos de construção da Usina de Santo Antônio em outubro de 2008.

Hoje, o parque gerador do Estado de Rondônia conta com uma oferta de aproximadamente 800 MW. Com a construção das usinas de Santo Antônio e Jirau serão mais 6.450 MW colocados no mercado, e com a construção de linhas de transmissão para o Acre, Amazonas e Norte do Mato Grosso será possível a conexão com o Sistema Interligado Brasileiro.

Impulsionado pela construção das usinas, deverá ocorrer um grande crescimento econômico em Rondônia. Em função do complexo hidrelétrico, dezenas de empresas de fora já se instalaram em Porto Velho, e outras estarão vindo para este Estado com a mesma finalidade, gerando empregos e riquezas para a região.

Em decorrência dessas obras estruturantes em Rondônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, preocupado com os seus reflexos, empreendeu estudos com o objetivo de antever os fatos e adotar medidas administrativas que venham a acompanhar o aumento previsto da demanda sem perder a qualidade dos serviços prestados.

Vista, ao fundo, do Rio Madeira

Ainda em 2007, o Ministro-Corregedor do Tribunal Superior do Trabalho, João Orestes Dalazen, por ocasião da correição ordinária neste Tribunal, recomendou a realização de estudos para adequar as Varas do Trabalho em razão da implantação das usinas hidrelétricas na região. A partir daí, a Diretoria Geral de Coordenação Judiciária elaborou estudos e apresentou uma proposição para readequar as Varas do Trabalho de Rondônia e Acre. A base foram os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA), desenvolvidos pela empresa Leme Engenharia, disponíveis no sítio www.aneel.gov.br, bem como relatórios produzidos pelo Instituto Polis e pela Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - Cobrape, além de outros documentos, indicadores e entrevistas com representantes das Federações das Industrias e do Comércio do Estado de Rondônia.

O estudo relata que a mão-de-obra contratada é dividida em dois grupos: o de trabalhadores permanentes, formada por uma equipe cujos membros são, na maioria, pertencentes aos quadros das empresas construtoras, ligados a área gerencial e administrativa, que se mantém num determinado nível por quase toda a fase de construção, e um outro grupo de trabalhadores envolvidos diretamente na construção, de variadas qualificações (dos de menor formação aos altamente qualificados), cujo número e composição variam conforme as etapas previstas no projeto. No curso das obras ocorrerão contratações e demissões como um processo natural das relações de trabalho.

Av. Jorge Teixeira - Porto Velho/RO

O estudo inicial prevê que, neste início das obras, serão empregados cerca de 2.000 trabalhadores, mantendo-se nesse nível até o final das construções. Por ser constituído por trabalhadores pertencentes, em sua maioria ao quadro de funcionários das empresas construtoras, este grupo tende a manter o vínculo de emprego, não interferindo significativamente em termos de demandas trabalhistas. Quanto aos trabalhadores envolvidos diretamente na construção, o saldo entre contratações e demissões crescerá do primeiro ao trigésimo primeiro mês das obras, quando atingirá o pico, empregando cerca de 22 mil pessoas, numa fase denominada de mobilização de mão-de-obra. A partir daí, o saldo entre admissões e demissões será decrescente até o quadragésimo mês, de modo que nos dois meses consecutivos sofrerá quedas abruptas e se estabilizará até o início da operação das usinas, mantendo-se número reduzido de trabalhadores.

Segundo os estudos, os índices de empregos estimados na cidade de Porto Velho e no distrito de Jaci-Paraná se elevarão, respectivamente, para 40 mil e 20 mil novos postos de trabalho, quando atingirá seu ápice entre 2010 e 2015.

A análise da empregabilidade apresentada nos estudos restringe-se ao distrito de Jaci-Paraná e à cidade de Porto Velho, prevendo-se que o nível de emprego nos demais municípios dos Estados de Rondônia e do Acre não será significativo.

Av. 7 de setembro - Centro Comercial de Porto Velho/RO

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

A partir do mês de março de 2007, as reestruturações administrativa, organizacional e funcional vieram a solucionar problemas de lotação e prover o Regional com unidades imprescindíveis para o alcance dos seus objetivos estratégicos, como por exemplo, a criação da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para dar suporte técnico adequado às tomadas de decisão sobre matérias de planejamento, novos métodos de controle, ferramentas de gestão estratégica, indicadores de desempenho, processos internos, regulamentação de normas e procedimentos, bem como o monitoramento de todas essas ações.

A reestruturação administrativa levada a efeito pela Resolução Administrativa nº 123/2007 teve como elemento norteador para a definição da lotação ideal de servidores nas Varas do Trabalho a média anual de ações ajuizadas, de forma que foi equilibrada a carga de trabalho dos servidores de todas as unidades, sem representar aumento de despesas, uma vez que se deu por meio de remanejamentos e ajustes internos do quadro lotacional.

READEQUAÇÃO DE VARAS DO TRABALHO

Os indicativos de mudanças no cenário econômico de Porto Velho impuseram ao Tribunal a tomada de medidas, de forma a manter a qualidade técnica e celeridade processual após a concretização das previsões num futuro recente, que implicam em aumento da demanda, fazendo com que a administração trabalhe no remanejamento de unidades e de pessoal, capacitação e automação de procedimentos.

Os estudos apontam que a estrutura de Varas do Trabalho de Porto Velho são insuficientes para atender à expectativa de aumento da demanda decorrente do aumento dos postos de trabalho. Diante de tal perspectiva, o Tribunal Pleno se reuniu e decidiu, por meio da Resolução Administrativa nº 077/2008, transferir as Varas do Trabalho de Tarauacá e Presidente Médici para Porto Velho, sendo criadas as 7ª e 8ª Varas do Trabalho, enquanto que aquelas jurisdições foram incorporadas às jurisdições de Feijó/AC e Ji-Paraná/RO, respectivamente.

As mudanças são apenas as primeiras decorrentes das perspectivas de profundas alterações econômicas na região, em especial no Município de Porto Velho, como decorrência da implantação das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, podendo outras medidas ser tomadas no decorrer das mudanças de cenário, uma vez que a proposta de readequação inicialmente apresentada pela Diretoria Geral de Coordenação Judiciária é para o horizonte temporal de 12 anos e faz parte do planejamento estratégico do Regional.

NOVOS FÓRUNS TRABALHISTAS

Foram inaugurados em 2007 os Fóruns Trabalhistas de Ariquemes e Ji-Paraná, no Estado de Rondônia. As novas unidades serviram para "desafogar" as Varas do Trabalho e reorganizar as atividades da Justiça Trabalhista naqueles municípios, descentralizando atividades administrativas, de distribuição e de cálculos trabalhistas.

VARAS DO TRABALHO COM SEDES PRÓPRIAS

Foram inauguradas no segundo semestre de 2007 as sedes das 2ª. Varas do Trabalho de Ariquemes e Ji-Paraná. Está em fase de conclusão a construção das novas sede das Varas do Trabalho de Buritis, Machadinho e São Miguel do Guaporé. As obras seguiram os modernos padrões arquitetônicos e de engenharia, inclusive, com adequações dos espaços e construção de rampas, balcões de atendimentos e instalações sanitárias, que facilitam o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. As novas unidades também são equipadas com centrais de refrigeração e subestações de energia de 112,5KVA, além de serem mobiliadas com estações de trabalho ergonômicas, que tornam os ambientes mais agradáveis e oferecem melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos jurisdicionados.

REFORMAS DE VARAS DO TRABALHO

Com recursos do convênio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o TRT da 14ª. Região reformou também as Varas do Trabalho de Guajará-Mirim, Ouro Preto do Oeste, Rolim de Moura, Cacoal e Colorado do Oeste.

Foram iniciados os serviços de reforma do Fórum de Rio Branco, tendo os respectivos elevadores adaptados para facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais, com a instalação de painel em braile, campainha e dispositivo de voz.

Na unidade de Vilhena, será implantado o Escritório Corporativo da OAB - Seccional Rondônia, onde os cidadãos receberão orientação jurídica.

RESTAURAÇÕES NA SEDE

Na sede do Tribunal, foram realizados serviços de restauração nas caixas d'água responsáveis pelo abastecimento de todo o prédio. Foi feita a impermeabilização com massa asfáltica dos quatro reservatórios e a troca dos barriletes (encanações das caixas d'água) do sétimo andar, bem como outros serviços de natureza preventiva e corretiva de todas as instalações. Foram também substituídos os tapetes por granitos nos elevadores da sede e do fórum de Porto Velho.

GESTÃO DE PESSOAS

REGIONAL RECEBE NOVOS JUÍZES SUBSTITUTOS

No mês outubro de 2008, o Tribunal recebeu seis novos Juízes Federais do Trabalho Substitutos, aprovados no XV Concurso Público realizado pelo órgão. Com a posse dos novos juízes o Regional passou a ter um efetivo de 60 magistrados, sendo 8 na segunda instância, e 52 na primeira. Destes, 27 são Juízes Titulares, e 25 são Substitutos.

Na cerimônia de posse, o Desembargador-Presidente, Carlos Augusto Gomes Lôbo, aconselhou os novos colegas com as seguintes palavras: "...que se espera hoje de um magistrado é que tenha a convicção de que ele deve servir ao jurisdicionado, e não o contrário; que seja um ser humano disposto a ouvir as partes e distribuir justiça; que seja humilde sem ser simplório; que aja com firmeza, sem ser arrogante; que trate com lhaneza partes, advogados e serventuários da justiça; que seja sensível às peculiaridades da comunidade onde vive e jurisdiciona; que entenda que seu dever é distribuir justiça, e que esta não se encerra na lei; que acima de tudo, tenha muito bom-senso".

Os novos juízes são: Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa, Francisco Xavier de Andrade Filho, Dayna Lannes Andrade Rizental, Luciana Jereissati Nunes de Lavôr, Geraldo Rudio Wandenkolken e Fernanda Constantino Campos. Em nome dos empossados, Raquel Sousa disse ter a consciência de que a justiça deve ser efetivada com presteza e transparência.

CAPACITAÇÃO

INOVAÇÃO: ENSINO A DISTÂNCIA

Em 2008, o Tribunal realizou o seu primeiro curso à distância. Cerca de 22 servidores participaram dos módulos sobre atualização em Língua Portuguesa. O curso contou com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e foi promovido pela Escola Judicial. A iniciativa faz parte do "Projeto Educação à Distância - Rompendo Distâncias".

PLANO DE CAPACITAÇÃO

A partir do levantamento das necessidades setoriais nas áreas de conhecimentos técnicos, elaborou-se o Plano de Capacitação de Servidores, que foi encaminhado à Comissão do Critério de Excelência "Pessoas". De posse dessas informações e de acordo com o calendário de cursos, é a Escola Judicial que executa o plano de capacitação geral para magistrados e servidores.

O plano tem como objetivo capacitar magistrados e servidores, por meio de uma abordagem sistêmica e organizada, voltada à aplicação de conhecimentos, habilidade e atitudes, essenciais ao efetivo desempenho pessoal, profissional e institucional. Também visa a reduzir ou corrigir as deficiências e atender às necessidade de capacitação dos servidores; contribuir para o crescimento profissional e pessoal dos servidores e melhoria do clima organizacional, das relações interpessoais e da qualidade dos serviços e de vida no trabalho e aumentar a produção das atividades, melhorando a eficácia nas unidades do Tribunal.

Nestes dois anos, magistrados e servidores participaram de vários cursos, palestras, treinamentos e congressos, dentre os quais o curso de memorização e concentração; II Congresso Brasileiro de Pregoeiros; curso de capacitação e formação de pregoeiros; curso de sistema de registro de preços; curso básico de tiro de defesa; telecurso; cursos de regime disciplinar e as espécies processuais; curso de programação, execução e avaliação de ações de desenvolvimento e treinamento de pessoal.

A Escola Judicial e a Secretaria de Gestão de Pessoas coordenaram ainda o V Congresso de Tecnologia Educacional, os cursos de digitação e navegação na *Internet*, *Windows-XP*, atualização de oficiais de justiça, programa de capacitação em poder judiciário, curso de APG Sênior – programa de gestão avançada, técnicas de atendimento ao jurisdicionado, curso de execução trabalhista em Vara do Trabalho, bem como coordenaram a participação de servidores no IV Encontro de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho (Campinas e São Paulo).

No Regional, também foram ministrados os cursos de desenvolvimento da competência interpessoal, treinamento sobre cálculos judiciais, *dreamweaver MX*, elaboração de boletim estatístico, técnicas de atendimento ao jurisdicionado e planejamento estratégico, bem como seleção de participantes para o V Fórum Brasileiro de Controle de Administração Pública, II Fórum Brasil-Espanha de Direito Administrativo, II Fórum Brasileiro de Gestão de Pessoas no Setor Público, treinamentos em *Power Point XP, Excel XP*, informática comercial e gestão de contratos administrativos. O Tribunal ainda indicou participantes para o II Encontro Nacional sobre Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e III Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho, além de apoiar a realização do I Congresso Rondoniense de Ginecologia e Obstetrícia e I Fórum de Combate à Mortalidade Materna de Rondônia.

O Tribunal também firmou convênio com a Fundação Riomar, proporcionando curso de pós-graduação em Liderança e Gestão Pública para magistrados e servidores, contribuindo com uma parte do valor da mensalidade.

CLIMA ORGANIZACIONAL

O TRT14 concluiu em 2008 o "Levantamento de Clima Organizacional", realizado em todas as unidades da jurisdição. A Seção de Assistência Psicossocial da Diretoria de Saúde conseguiu ter uma "fotografia" do Regional a partir da visão dos servidores e dos juízes de primeiro grau.

A metodologia empregada constituiu-se da aplicação do questionário de levantamento de clima organizacional; de pesquisa sobre saúde, de entrevistas individuais e de levantamento de dados sociométricos. Foram colhidas informações sobre local de trabalho, salário e benefícios, realidade funcional da Vara, relações interpessoais e gestão, motivação e satisfação.

O levantamento de clima organizacional realizado revestiu-se da singularidade e riqueza do contato interpessoal e individualizado, o que garantiu um espaço onde o entrevistado pôde externar suas opiniões sem pressões de qualquer ordem. Nesse sentido, muitos servidores sentiram-se à vontade para tratar de questões pessoais e beneficiaram-se de suporte e acompanhamento psicológico. O contato despertou nos servidores o sentimento de cuidado e atenção por parte da Administração do Tribunal. Outra particularidade dessa metodologia foi a possibilidade de *feedback* imediato aos gestores e servidores quando da identificação de aspectos mais críticos e/ou facilitadores para o desenvolvimento das equipes e das atividades.

JUSTIÇA E SOCIEDADE

TRT14 AMPLIA RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Iniciadas na gestão da Desª Elana Cardoso Lopes Leiva de Faria, as ações de responsabilidade social tiveram continuidade na atual Administração, sendo ampliadas e contando com maior envolvimento dos servidores do Regional.

A iniciativa de criar ações que interagissem com a sociedade partiu da adesão do Tribunal ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GesPública, do Governo Federal. Um dos critérios que dá sustentação ao programa é o de "Cidadão e Sociedade", coordenado no Regional pela Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima. Durante o biênio, as ações foram intensificadas e buscaram aperfeiçoar os serviços prestados, ampliando o relacionamento com a sociedade.

Nestes dois anos, um cronograma de atividades foi montado e desenvolvido por magistrados e servidores em todas as unidades de Rondônia e Acre, por meio dos projetos "Justiça do Trabalho vai à Escola", "Justiça do Trabalho de Portas Abertas", "Justiça do Trabalho vai à Empresa" e "Justiça do Trabalho Solidária".

JUSTIÇA DO TRABALHO VAI À ESCOLA

A ação busca levar aos alunos e professores informações quanto à correta interpretação e aplicação das leis trabalhistas e se propõe não só a desmitificar o conceito de uma Justiça que se isola da sociedade, mas também de prestar informações relevantes à formação do sentimento de cidadania na sociedade.

Por meio desse projeto, magistrados e servidores semanalmente realizam palestras nas escolas e distribuem aos alunos cartilhas em formato de gibi sobre a Justiça do Trabalho e direitos do Trabalhador.

JUSTIÇA DO TRABALHO DE PORTAS ABERTAS

Iniciado também em 2006, o projeto ampliou sua atuação no último biênio, incentivando os jovens para a cidadania.

Várias unidades do Tribunal de Rondônia e Acre receberam a visita de escolas e projetos educacionais. Cada público recebe por parte de juízes e servidores um tipo diferente de abordagem de acordo com seu nível de escolaridade, mas dentro de uma dinâmica de envolvê-los e oferecer aos visitantes o melhor aproveitamento com sua visita, conhecendo os trâmites processuais e transmitindo informações sobre as atividades desenvolvidas.

JUSTIÇA DO TRABALHO VAI À EMPRESA

Nestes dois anos, dezenas de empresas foram visitadas por juízes e servidores do Regional. O objetivo geral é atuar junto às empresas, de forma preventiva, não só disseminando informações sobre direitos trabalhistas, obrigações previdenciárias e fiscais, mas também integrando a Justiça do Trabalho da 14ª Região à comunidade, no sentido de aproximá-la ao cidadão-usuário, e, ainda, tornando pública a sua missão institucional.

Ao aproximar-se do empregador, a Justiça do Trabalho atua não apenas como intérprete e aplicadora da lei, mas também consolida seu papel social, quanto à relação de emprego, porque passa a agir preventivamente.

A Justiça do Trabalho precisa tornar pública a sua missão institucional perante à sociedade, pois sua jurisdição não gira na órbita limitada do interesse do trabalhador e sim do trabalho. Assim, ao levar até o empresário, informações quanto à correta aplicação e interpretação das normas trabalhistas, a Justiça do Trabalho da 14ª Região se propõe a desmitificar o conceito de uma justiça parcial e a prestar informações sobre prevenção de riscos no trabalho, para melhorar as relações entre empregado e empregador.

JUSTIÇA DO TRABALHO SOLIDÁRIA

O projeto tem como objetivo promover ações de cunho social, voltadas para as comunidades menos favorecidas.

Em Porto Velho, algumas comunidades foram contempladas com atendimentos na área de saúde, com consultas médicas, aplicação de flúor e vacinação. Dentre estas, citam-se as creches Dantas, Aconchego dos Pequeninos e Associação Missionária Casa do Pai.

A ação Justiça do Trabalho Solidária é executada por servidores e magistrados voluntários deste Regional, contando ainda com a parceria de outros órgãos e instituições. Estes também arrecadam material escolar e brinquedos para distribuí-los às crianças de comunidades carentes.

NO INTERIOR DO ACRE ESTUDANTES SIMULAM AUDIÊNCIA

Depois de visitarem a Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul (AC), um grupo de alunos da Escola de Ensino Médio Craveiro da Costa realizou, em 2007, uma audiência trabalhista simulada na própria escola. A atividade extraclasse, acompanhada por professores, contou com a presença de cerca de 50 estudantes.

Os alunos receberam orientação do Juiz Federal do Trabalho Antônio César Coêlho de Medeiros Pereira, titular da Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul. Antes da atividade na escola, ele explicou ao grupo o funcionamento e o papel da Justiça Especializada na defesa dos direitos e obrigações dos trabalhadores e dos patrões.

Com base nos esclarecimentos, os alunos criaram uma situação prevista no direito do trabalho e fizeram a apresentação do tema no auditório da escola, evento este que, contou com a presença do magistrado.

TRT LEVA JUSTIÇA A POVOS INDÍGENAS

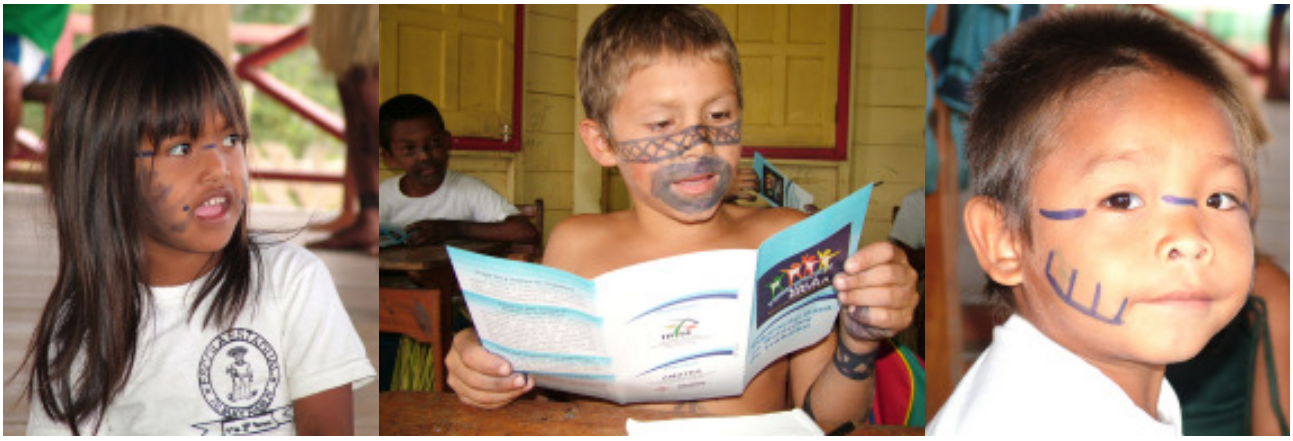

Nos últimos anos, o TRT da 14ª. Região não tem medido esforços para levar justiça para todos os quadrantes dos Estados de Rondônia e do Acre. Para os rincões mais difíceis da Amazônia foi designada uma equipe composta por um Juiz do Trabalho e servidores para levar informação e cidadania a centenas de trabalhadores à margem do conhecimento.

Em mais uma dessas visitas, cerca de 500 índios da tribo Puyanawa, a 52 quilômetros de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, receberam em 2008 juízes e servidores da Justiça do Trabalho em um ritual especial para mais uma atividade de cidadania do TRT da 14ª. Região.

Os representantes da tribo, cacique Joel de Lima (Kixiki) e o Pajé Luís de Lima Maitá (Iurakaiá), 83 anos, apresentaram à equipe da Justiça o sistema de organização da comunidade indígena. Os índios assistiram à simulação de um conflito, e, em seguida, a juíza Maria Cesarineide de Souza Lima e o juiz Antônio César Coelho interagiam com os índios sobre a medida que deveria ser tomada para solucionar a demanda. As crianças indígenas receberam *folders* e cartilhas informativas da Justiça do Trabalho.

CACIQUE PRESIDE AUDIÊNCIA SIMULADA

Os índios da tribo Puyanawa retribuíram a visita com a ida de uma equipe deles à Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul para participar do projeto Justiça do Trabalho de Portas Abertas.

Depois de visitarem todos os setores da unidade, orientados pelo juiz Antônio César Coêlho de Medeiros Pereira, o cacique José Luiz Martins de Lima Puyanawa conduziu uma audiência simulada para apreciar uma reclamação trabalhista sobre o não-pagamento dos serviços prestados, durante 30 dias de trabalho braçal num plantio de mandioca.

O cacique, na função de juiz, utilizou a calculadora para confirmar o valor total dos serviços e consultou as partes quanto à possibilidade de composição amigável do conflito, propondo tanto ao reclamante quanto ao reclamado um acordo para que fosse efetuado o pagamento de R$450,00 em duas parcelas, com a quitação da primeira, no prazo de 15 dias, e da segunda, em 30 dias. O acordo foi assinado pelas partes, e foi lavrada a ata da audiência pelo assistente chefe da Sala de Audiência e subscrita pelo diretor de Secretaria.

TRT CONTRIBUI PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESIDIÁRIOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por intermédio da Diretoria de Serviços de Documentação e Informação, realiza anualmente uma campanha de arrecadação de livros usados para distribuir aos presidiários da Penitenciária Ênio Pinheiro, do Presídio Feminino e do Presídio Urso Branco, em Porto Velho.

A parceria é com a Assessoria de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia (Sejus) e as doações são livros, revistas e fitas de vídeo. A iniciativa é da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, com apoio do Movimento Nacional de Direitos Humanos e Centro de Produção da Justiça Federal. Em Rondônia, a campanha conta ainda com a parceria da Comissão de Direitos Humanos da OAB e do "Projeto Justiça do Trabalho Solidária" do TRT da 14ª. Região.

No TRT, a campanha é realizada nos dois Estados da jurisdição e propõe juntamente com outros parceiros e colaboradores, apoiar a iniciativa, já que a reeducação do preso interessa a toda a sociedade.

BOLSA ESTÁGIO: AÇÃO DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

Neste último biênio, o TRT da 14ª. Região desenvolveu paralelamente às suas atividades jurisdicionais ações voltadas à promoção da cidadania. Uma dessas ações é o programa de bolsa estágio remunerado para estudantes de nível superior nas áreas de Direito, Informática, Engenharia Civil e Jornalismo.

A escolha dos estagiários é feita por meio de processo seletivo, mediante provas escritas, em Porto Velho, Rio Branco e nas unidades do interior. Nos últimos dois anos, foram selecionados 52 alunos de faculdades públicas e privadas dos dois Estados, as quais mantêm convênios com o Tribunal.

O programa de estágio é regulamentado pelas portarias GP de nºs 1.109 e 1.110, de 23 de maio de 2005, e tem como objetivo a complementação das disciplinas teóricas com a parte prática. Para o Desembargador Presidente, Carlos Augusto Gomes Lôbo, "é um compromisso social do Tribunal oferecer oportunidade de conhecimento aos acadêmicos, numa forma de contribuir para o aperfeiçoamento dos futuros profissionais".

COMUNICAÇÃO

Criado em 2002, o programa de Tevê "Justiça & Cidadania" é o principal canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade.

O objetivo é aproximar a Justiça do Trabalho dos cidadãos da Amazônia. O programa é produzido por servidores da casa e veiculado em canais abertos e fechados de Rondônia e Acre, além da TV Justiça. Nas entrevistas, enquetes e reportagens, o programa busca não só esclarecer ao telespectador os direitos e deveres dos cidadãos, em especial, na área trabalhista, mas também outros assuntos de interesse coletivo.

Em 2008, o programa ganhou novos cenários e vinhetas, contemplando prédios históricos e pontos turísticos de Porto Velho e Rio Branco. Há projetos em andamento para novos investimentos na área de comunicação social do Tribunal, visando a aquisição de equipamentos e *softwares* que possibilitem a gravação e edição dos programa.

OUVIDORIA

Criada em 2001, a Ouvidoria-Geral do TRT da 14ª Região é um eficiente canal de comunicação que permite ao cidadão interagir com o Tribunal, por correspondência, telefone, via e-mail, *fac-simile,* caixas coletoras ou pessoalmente. Sua atribuição básica é atuar na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos e contra atos ilegais ou injustos, cometidos no âmbito da 14ª. Região.

Qualquer pessoa pode entrar em contato com a Ouvidoria. É resguardado o mais absoluto sigilo com relação às informações colhidas. As consultas que envolvam orientações trabalhistas e previdenciárias são dirigidas às unidades competentes.

Nestes dois anos, sob a coordenação da Desª Socorro Miranda, foram muitos os registros de participação de servidores e usuários, contendo reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação que chegaram à Ouvidoria-Geral, sendo todos encaminhados aos setores competentes para as providências necessárias.

USUÁRIOS RECONHECEM QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Por meio de formulários ou cartas eletrônicas, advogados, empresários, universitários e trabalhadores destacam as facilidades de acesso dos cidadãos às unidades do TRT da 14ª. Região, bem como a rapidez nas consultas e pesquisas sobre jurisprudência no sítio do Tribunal, além das decisões dos magistrados e do bom atendimento dos servidores.

Os remetentes ressaltam os investimentos em capacitação de magistrados e servidores, implantação de um novo modelo de gestão pública e planejamento estratégico para tornar a distribuição da Justiça mais rápida. Elogiam, inclusive, a eficácia das decisões de 1ª. e 2ª. Instâncias e ainda um relatório sobre doenças ocupacionais, de autoria da juíza Arlene Regina do Couto Ramos. Sobre o relatório, a advogada Walkyria de Fátima Gomes lembra que decidiu escrever depois de ler a manifestação da juíza Arlene Regina do Couto Ramos, num Recurso Ordinário que trata de doença ocupacional (Nº00460.2006.001.14.00-1). O documento, segundo ela, foi uma verdadeira aula que, embora tenha freqüentado bons cursos, nunca teve proveito de tantos conhecimentos.

A constatação dos resultados alcançados com o novo modelo de gestão consta da correspondência do empresário Oswaldo Paulo Balthazar, que escreveu: *"decorridos 8 anos, vemos os frutos do programa que foi lançado em 2000. O Tribunal acertou ao implantar as ferramentas de gestão pública"*.

A Diretoria Executiva da Caerd destaca, por exemplo, a sensibilidade da direção do Tribunal por atuar de *"forma ímpar para que as partes litigantes efetuassem um acordo, possibilitando, assim, que a Companhia continue executando seus serviços, cujo destinatário final é a população"*. Os diretores da companhia, Maria de Fátima Marques (Diretoria Administrativa e Financeira) e Wilson Pereira Lopes (Diretoria Técnica e de Negócios) reconhecem, ainda, que *"o bom senso e a razoabilidade da juíza titular da 6ª. Vara do Trabalho de Porto Velho, Izabel Carla de Moura Piacentini, na condução dos processos em que a companhia ocupa o pólo passivo, propiciou a composição amigável da lide"*.

O bom atendimento também é outra marca registrada em unidades da 14ª Região, como nas Varas do Trabalho de Porto Velho, Rio Branco e municípios do interior de Rondônia e do Acre, principalmente nas circunscrições da 1ª., 2ª. e 6ª. de Porto Velho (RO), 1ª. e 2ª. de Ji-Paraná, 1ª. de Ariquemes, Pimenta Bueno e a Tomada de Reclamações do Fórum de Rio Branco, endossa a usuária Cleonice Oliveira.

A eficiência na 1ª. Vara do Trabalho de Ariquemes levou o advogado Nelson Barbosa a também tecer elogios. Já a estudante Hedislandes Fernandes, atendida por servidores da 1ª. Vara do Trabalho de Rio Branco, afirmou que *"nós como cidadãos empregados no comércio acreano acreditamos em vocês"*.

O advogado Marcos Antônio Pereira diz que, *"por questão de justiça, necessário se faz ressaltar a qualidade dos serviços na 1ª. Vara do Trabalho de Porto Velho, em especial da oficiala de justiça Lourdes Samsel. As atividades desenvolvidas pela 2ª. Vara do Trabalho da capital de Rondônia são consideradas um exemplo de trabalho e de dedicação, em especial a diretora Tânia"*.

O advogado Rodrigo Mafra Brandão, que atua diariamente nas Varas do Trabalho do Fórum Trabalhista de Rio Branco (AC), escreveu para elogiar o atendimento oferecido pela 4ª. Vara do Trabalho, naquela capital. O reconhecimento também é registrado pela usuária Denise Araújo do Nascimento.

O estudante Edson Carvalho Cunha, reconhece que ao realizar uma pesquisa de análise de conteúdo sobre a página do TRT do Amazonas e Roraima, acessou casualmente o *site* da 14ª. Região. *"Me surpreendi com a qualidade do trabalho de vocês. Muito bom mesmo. Abraços!"*, disse Cunha.

A advogada Estela Máris Anselmo Savoldi disse que, *"agora ficou mais fácil pesquisar a jurisprudência. Tudo funciona com agilidade e as páginas carregam num instante. O visual está 'clean' e torna a navegação mais agradável"*.

Jucilene de Souza Duarte cumprimenta os juízes e servidores da 6ª. Vara do Trabalho de Porto Velho (RO), ressaltando o bom atendimento que recebe sempre que precisa. *"O TRT está de parabéns"*, disse Jucilene.

TST APROVA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO TRT14

O TST aprovou, por unanimidade, na 26ª. Sessão Ordinária da Subseção I, especializada em dissídios individuais, dia 15 de setembro de 2008, votos de congratulações à direção do TRT 14, proposto pelo ministro Horácio Raymundo Senna Pires, em reconhecimento ao apoio à realização do I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, na cidade de Rio Branco (AC).

"Congratulo-me, portanto, com o egrégio TRT da 14ª Região, com a Escola Judicial, na pessoa do Presidente, desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo, em especial com o juiz Vitor Leandro Yamada, presidente da Amatra da 14ª. Região", assinala o ministro Pires.

GESTÃO DE PROCESSOS

TRIBUNAL SIMPLIFICA E PADRONIZA PROCEDIMENTOS

Nestes dois anos, o Tribunal avançou no processo de simplificação de procedimentos administrativos e de 1º. e 2º. graus. O Grupo de Trabalho (GT), coordenado pela presidente da Comissão "Critério de Processos", Desª Vania Maria da Rocha Abensur, promoveu diversas oficinas de trabalho, com a orientação do Gespública, sendo elaboradas "árvores de soluções", contemplando as ações de melhorias.

Foram criadas comissões especiais para elaborar o catálogo de materiais que será utilizado no momento da elaboração do edital de compras para o Tribunal, bem como o manual de procedimentos, que conterá o novo fluxo dos processos de aquisição. Foram também desenvolvidos trabalhos de padronização de documentos utilizados nas Varas do Trabalho, a fim de proporcionarem maior rapidez com menor custo.

Outro grupo trabalha para simplificar e padronizar os procedimentos de gabinetes dos juízes de segunda instância.

QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES DE SIMPLIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICAÇÃO 2º. GRAU	
Processo	Etapas realizadas
Padronização e elaboração de acórdãos	Padronização de acórdãos mediante Resolução Administrativa nº.s 33/2007, 36/2007 e 47/2007, alterada pela Resolução Administrativa nº 89/2008.
Padronização de elaboração de pautas	Comissão concluiu pela sua eliminação, em razão da implantação do E-JUS.
Padronização e elaboração de minutas	O grupo apresentou um levantamento de problemas ligados à realização dos trabalhos nos gabinetes.
Padronização de estatística e remessa dos autos	O grupo apresentou um levantamento de problemas ligados à realização dos trabalhos nos gabinetes.
PROCESSO SIMPLIFICAÇÃO 1º. GRAU e ADMINISTRATIVO	
Processo	Etapas realizadas
Processo de retirada dos autos com carga	Padronização realizada: implantação do procedimento no âmbito das Varas desde agosto 2007.
Padronização de textos e documentos	Padronização realizada: padronização dos modelos e documentos diversos utilizados em 1º. Grau, mediante Resolução Administrativa nº. 45/2007.
Padronização de termos de audiência, acordo e sentenças	Mapeamento dos processos, levantadas as atividades e desenhado o atual fluxo daqueles processos.
Padronização e simplificação do processo de compras	Mapeamento dos processos, desenhado fluxo atual do processo, manual de procedimentos e catálogo de materiais em fase de elaboração.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Nestes dois anos, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região deu atenção especial aos investimentos em Tecnologia da Informação (TI). As novas ferramentas e sistemas têm contribuído para a celeridade e qualidade dos serviços prestados.

Medidas como a criação da Central de Mandados, Pauta Virtual e Carta Precatória Eletrônica deram maior agilidade à tramitação processual e facilitaram o acesso ao usuário, proporcionando satisfação aos jurisdicionados.

CENTRAL VIRTUAL DE MANDADOS É REALIDADE

A Central Virtual de Mandados foi implantada no Fórum Trabalhista de Porto Velho, tendo como objetivo tornar mais rápido o cumprimento dos serviços de execução. Com o novo serviço houve um desafogamento das atividades nas Varas do Trabalho, uma vez que os serviços de distribuição de mandados foram transferidos para o Fórum da Justiça do Trabalho.

Para que a Central Virtual virasse realidade, todo o município de Porto Velho foi mapeado e dividido em seis áreas, para facilitar a localização e citação das partes.

Os trabalhos de implantação foram coordenados pelo Diretor Geral de Coordenação Judiciária, Romário Nunes Thaddeu. Segundo ele, a medida beneficiou diretamente os oficiais de justiça, reduzindo, por exemplo, a área de atuação de cada uma das equipes. "Em função disso, os endereços são localizados com maior facilidade", acrescentou.

A implantação da Central Virtual de Mandados tem sustentação na Portaria nº 363, de 29 de fevereiro de 2008, e segue ainda recomendação (nº 001/2007) do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), além de tornar possível sua adequação à nova estrutura organizacional do Tribunal, a partir da Resolução Administrativa nº 123/2007, que redistribuiu os servidores que atuam na execução de mandados para os Fóruns trabalhistas.

PAUTA VIRTUAL NAS VARAS FACILITA O ACESSO DOS USUÁRIOS

Com a iniciativa, os reclamantes, reclamados e seus advogados passaram a acessar a pauta de audiência em que seu processo vai ser julgado em primeira instância, podendo pesquisar no *site* do Tribunal dia e horário agendados. De casa ou do próprio escritório, o interessado poderá acessar a pauta por intermédio do endereço eletrônico www.trt14.jus.br/pautas.

SENTENÇAS TAMBÉM SÃO DISPONIBILIZADAS

Com a implantação do Programa de informatização das sessões do Tribunal Pleno e das audiências nas Varas do Trabalho, as sentenças, despachos e demais atos processuais poderão ser acessados via *internet* por qualquer cidadão, na página do Tribunal.

Ainda na segunda instância, os acórdãos do Tribunal Pleno e das Turmas também podem ser consultados em tempo real, por meio do link, na página da internet.

TRIBUNAL RENOVA PARQUE TECNOLÓGICO

Cerca de 52,40% dos microcomputadores instalados nas unidades de Rondônia e do Acre foram renovados nestes dois anos. Uma parte dos microcomputadores e *notebooks* foi adquirida por intermédio do Programa de Modernização do Judiciário Trabalhista, instituído pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), e o restante com recursos próprios do TRT 14ª. Região.

De acordo com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), dos 769 computadores antigos, que estavam em funcionamento nas unidades da jurisdição, 404 foram substituídos. Em média, a renovação em cada setor foi de 40% a 60%. As unidades em funcionamento nos municípios do interior do Acre e Rondônia tiveram, respectivamente, 96,77% e 62,99% dos computadores substituídos. Já as Varas do Trabalho do Fórum de Rio Branco obtiveram 33,78% de renovação e as de Porto Velho foram renovados cerca de 44% dos equipamentos. No primeiro grau da jurisdição, a renovação dos microcomputadores foi de 54,42% e na segunda instância, de 50,86%.

NOVOS SISTEMAS SÃO ADQUIRIDOS

Dentre as quais foi implantado o Sistema Eletrônico de Movimentação de Bens, que permite o envio e recebimento eletrônico de bens permanentes, dispensando totalmente o uso do papel (antigo formulário JT-346).

O Sistema de Gabinete Virtual é mais uma iniciativa do projeto nacional de informática e permite o acesso, pelo magistrado, dos arquivos e sistemas do Tribunal a partir de casa ou qualquer outro computador conectado à *Internet*.

A tela de auxílio na produção de acórdãos, uma iniciativa local que facilita a geração de acórdãos a partir dos dados já existentes no Sistema de Acompanhamento Processual de 2°. Grau.

A STI disponibilizou, ainda, novos serviços na *Intranet*, como planilha de cargos e funções, demonstrativo de férias, demonstrativo de ações de treinamento e a integração do Sistema de Ponto Eletrônico ao sistema de Recursos Humanos.

PRECATÓRIOS

O TRT da 14ª Região não mediu esforços para que dezenas de convênios de cooperação mútua com estados, municípios e entidades públicas fossem assinados, visando o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

O Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios –JACP foi implantado em 2003, para facilitar a renegociação de créditos trabalhistas. Com essa iniciativa, os débitos são atualizados e assinados convênios de cooperação para parcelamento de dívidas dos governos de Rondônia e Acre e prefeituras.

BALANÇO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Especificação	RPV		PT		Total
	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Valor (R$)
Conveniados	392	1.472.273,18	184	5.337.626,01	6.809.899,19
União Federal	39	922.282,09	12	6.685.869,92	7.608.152,01
Sem convênio	133	902.176,43	37	371.967,90	1.274.144,33
Total	564	3.297.295,57	233	12.395.463,83	15.692.759,94

BALANÇO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Especificação	RPV		PT		Total
	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Valor (R$)
Conveniados	487	1.329.791,58	98	4.960.494,57	6.290.286,15
União Federal	44	608.965,20	14	5.026.640,12	5.635.605,32
Sem convênio	210	688.749,39	7	9.787.284,88	10.476.034,27
Total	741	2.627.506,17	119	19.774.419,57	22.401.925,74

PARCERIAS

TRT 14 AMPLIA PARCERIAS

Nestes dois anos, o Regional ampliou suas relações interinstitucionais com os mais variados segmentos representativos da sociedade nos Estados de Rondônia e Acre. Com isso, novos serviços foram incorporados à rotina de trabalho e outros foram facilitados com as ferramentas fornecidas pelos órgãos parceiros, tornando a prestação jurisdicional mais eficiente.

AMAZON SAT

O presidente do TRT14, Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo, e o Diretor Geral do Amazon Sat, Phelippe Daou Junior assinaram termo de cooperação técnica, permitindo desde o último mês de outubro a transmissão naquela emissora de televisão do programa, Justiça & Cidadania, produzido pela Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

A nova parceria faz com que a população dos Estados de Rondônia e Acre tome conhecimento das atividades da Justiça Trabalhista e se conscientize dos seus direitos.

TV JUSTIÇA

Outro termo de cooperação técnica foi assinado com a TV Justiça, mantida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), permitindo há mais de seis anos a exibição do programa Justiça & Cidadania para todo o país.

Em canal aberto, o programa é veiculado pela Rede TV Rondônia e TV Candelária, com exibição aos sábados e domingos para o Estado de Rondônia, e pela Rede Vida de Televisão nas terças, quintas e sábados para o Estado do Acre. O programa do TRT 14 está disponível também no sítio www.trt14.jus.br.

OAB RONDÔNIA

No último mês de outubro, o presidente Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo assinou convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seccional de Rondônia, para a implantação de "escritórios corporativos" que irão atuar principalmente junto aos trabalhadores não sindicalizados, que não tenham assistência jurídica. No entanto, o convênio também abrange os sindicatos e sindicalizados.

A meta é ampliar a assistência jurídica por parte dos sindicatos aos reclamantes, com a redução da cobrança de honorários advocatícios para cerca de 10 por cento do valor da ação. Nos Estados de Rondônia e Acre, constata-se um elevado número de trabalhadores que buscam seus direitos na Justiça do Trabalho sem a presença do advogado, a chamada "tomada de reclamatória a termo".

A assistência gratuita aos trabalhadores sindicalizados é prevista no artigo 514 da CLT, mas a maioria das entidades sindicais reclama dos altos custos desse tipo de assistência, pois a contratação de uma assessoria jurídica direta chega a valores estratosféricos.

CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

BANCO CENTRAL (BACEN-JUD)

Os Juízes do Trabalho da 14ª. Região estão utilizando cada vez mais o sistema Bacen-Jud, que permite o bloqueio, pela *internet*, de valores nas contas bancárias dos devedores para o pagamento de condenações trabalhistas.

O Bacen-Jud chegou à Justiça do Trabalho por meio de convênio firmado entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil em 2002 e rapidamente tornou-se uma importante ferramenta para auxiliar na solução do "gargalo" existente na fase de execução. No âmbito do Regional, o cumprimento das execuções é dificultado por causa das grandes extensões de atuação das Varas Trabalhistas, fazendo com que o Bacen-Jud seja uma eficiente ferramenta de cumprimento nas mãos do magistrado.

SERPRO

O TRT14 já está preparado para utilizar as ferramentas do Sistema Unificado de Administração Processual – SUAP. O novo sistema é resultado de um convênio assinado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), para ser implantado no Tribunal Superior do Trabalho e nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Uma vez implantado, o SUAP permitirá a padronização, a unificação e a integração de todo o controle de tramitação das ações trabalhistas, desde a Vara do Trabalho, onde é ajuizada a reclamação até o TST, última instância recursal para a quase totalidade dos processos. Com o SUAP, as partes, juízes, advogados e interessados poderão acessar a qualquer momento, de qualquer lugar, informações sobre tramitação de processos e, ainda, realizar atos processuais (juntar documentos e petições aos autos, obter certidões etc.), uma vez que o sistema absorverá os sistemas e-DOC, e-JUS, Cálculo Trabalhista Rápido, Carta Precatória Eletrônica e sistema AUD (de informatização de salas de audiência) e outros sistemas hoje em funcionamento nos Tribunais trabalhistas.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Convênios garantem atividades de prática jurídica que possibilitem aos alunos a participação na prestação dos serviços jurisdicionais, além da participação desses alunos em bolsa de estágio remunerado oferecido anualmente pelo TRT14. Em Rondônia os convênios são mantidos com as Faculdades Integradas de Cacoal, Faculdade Rolim de Moura, Universidade Federal, FATEC, ULBRA e FARO, e, no Acre, com a Universidade Federal.

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

O Tribunal mantém parceria com os Bancos Cruzeiro do Sul, Bradesco, Real e Banco do Brasil, além da cooperativa CREDJUR e da Associação dos Magistrados do Brasil – AMB, que por meio de convênio, permite aos associados a concessão de empréstimo com consignação em folha de pagamento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

Parceria firmada na atual gestão permite que servidores do Tribunal de Justiça de Rondônia desempenhem atividades de tomada de reclamação e aquelas típicas de Oficial de Justiça nos municípios que não possuem Varas do Trabalho, onde os usuários são atendidos por Varas da Justiça Estadual ou Postos Avançados. Outro convênio permite o uso das dependências da justiça comum pela justiça trabalhista nessas localidades.

DETRAN RO E AC

O TRT manteve o convênio com os Departamentos Estaduais de Trânsito de Rondônia e Acre. Por meio desse convênio, o Juiz ou o Oficial de Justiça pode impor de forma *online* as restrições da lei sobre os veículos automotores de propriedade de pessoas que tenham processo em fase de execução trabalhista.

O Tribunal ainda mantém parceria com a Unimed/RO, Advocacia Geral da União, Justiça Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Rondônia e com a Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia.

JUSTIÇA DO TRABALHO ITINERANTE

JUSTIÇA ITINERANTE SUPERA BARREIRAS

O Programa Justiça do Trabalho Itinerante da 14ª. Região chega ao seu sexto ano funcionamento com resultados expressivos. Nem mesmo as peculiaridades da região amazônica impediram de que o programa fosse realizado com o êxito demonstrado.

Em média cerca de mil e oitocentos atendimentos são feitos por ano só em relação às Varas Itinerantes. Em 2006, foram adquiridas 3 (três) unidades móveis equipadas e 3 (três) carros de som para divulgação das datas das atividades itinerantes, o que possibilitou o atendimento a todos os municípios do Estado de Rondônia e 81 por cento dos municípios do Estado do Acre, sendo realizados 1.809 atendimentos e ajuizadas 528 reclamatórias trabalhistas. Em 2007, esses números aumentaram para 1.867e 531, respectivamente.

Em 2008, a administração do Tribunal entregou vinte camionetas traçadas e mais vinte notebooks adquiridos com recursos repassados pelo Superior Tribunal do Trabalho (TST) para atender, principalmente às unidades do interior de Rondônia e do Acre, nas atividades itinerantes e de combate ao trabalho análogo ao de escravo na jurisdição da 14ª Região.

O ato de entrega simbólica contou com a presença do ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Gelson Azevedo e de autoridades locais.

A liberação dos recursos foi uma recomendação do presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Rider de Brito, para que o Tribunal possa intensificar as ações de atendimento a localidades de difícil acesso da Amazônia.

No documento encaminhado ao TST, o Des. Carlos Lôbo justificou a precariedade das estradas de acesso da região Norte, agravada no período das chuvas, deixando as vias de acesso praticamente intransitáveis para veículos menores. Algumas Varas do Trabalho não possuíam veículo de apoio para as atividades itinerantes. Foram contempladas com veículos novos e *notebooks* os Fóruns Trabalhistas de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e de Rio Branco (AC); e as Varas do Trabalho de Buritis, Cacoal, Guajará-Mirim, Colorado D'Oeste, Ouro Preto D'Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena, em Rondônia; além Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Plácido de Castro e Sena Madureira, no Acre.

TRIBUNAL É DIVIDIDO EM TURMAS

CRIAÇÃO DAS TURMAS E NOVOS PROCEDIMENTOS DÃO MAIS AGILIDADE AOS JULGAMENTOS

A partir do mês de abril de 2007, as turmas do Tribunal foram efetivamente implantadas, por força da Resolução Administrativa nº. 021, de 29 de março de 2007, que prorrogou o prazo para o funcionamento destas, criadas por meio da Resolução Administrativa nº 094, de 30 de outubro de 2006.

As Turmas são compostas de três juízes cada uma, sendo Presidente o juiz efetivo mais antigo, com mandato de dois anos que deverá coincidir com o do Presidente do Tribunal, sendo vedada a recondução até que todos os juízes efetivos componentes da Turma hajam exercido a presidência respectiva.

Com a criação das Turmas, estas passaram a atuar apenas nos processos em grau de recurso, oriundos da primeira instância, enquanto que o Pleno julga os de competência originária do Tribunal. Além disso, novos procedimentos foram adotados visando à celeridade processual, como por exemplo, a assinatura dos acórdãos em sessão, fazendo com que estes sejam despachados para publicação no dia seguinte.

A primeira Turma é presidida é composta pelo Des. Vulmar de Araújo Coêlho Junior (Presidente) e pelas Desembargadoras Elana Cardoso Lopes Leiva de Faria e Vania Maria da Rocha Abensur. A segunda Turma tem como presidente a Desª Socorro Costa Miranda e é composta ainda pelos juízes convocados Shikou Sadahiro e Arlene Regina do Couto Ramos. Em virtude de ser três magistrados por Turma, o tempo de duração das sessões foi reduzido significativamente, contribuindo ainda mais com a celeridade processual.

CÁLCULOS TRABALHISTAS

CENTRAIS DE CÁLCULOS: MAIOR AGILIDADE PROCESSUAL

Outra medida que reduziu as atividades das Varas do Trabalho e possibilitou maior agilidade ao andamento processual foi a criação das Centrais de Cálculos Trabalhistas, vinculadas aos fóruns de Rio Branco, no Acre, e em Ariquemes e Ji-Paraná, em Rondônia.

Mesmo com a criação das Centrais de Cálculos, mantém-se obrigatória a manutenção de um servidor com conhecimentos básicos em cálculos trabalhistas em algumas Varas do Trabalho para solucionar em tempo hábil questões simples nas quais o reclamante aguarda uma resposta imediata ou que não justifique o encaminhamento para as Centrais de Cálculos.

De acordo com os termos da Portaria nº 364/2008, que instituiu as Centrais de Cálculos, aatividades relacionadas a cálculos trabalhistas deverão obedecer a uma ordem de execução, tanto nas Varas do Trabalho como na Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais e Centrais de Cálculos, observada, em cada categoria, a ordem cronológica de recebimento nas questões de atualizações, apuração exclusivamente de custas e/ou emolumentos, informações determinadas pelo magistrado, cálculos de acordo não-cumprido e dações.

A remessa indiscriminada de toda questão relativa a cálculos às antigas seções terminava gerando retardamento processual e acúmulo de trabalho nos setores, situação solucionada com a criação da Central de Cálculos.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PRESIDÊNCIA RETOMA COMITÊ DE CONTROLE EXTERNO

As Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondônia e do Acre, o Ministério Público do Trabalho, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª. Região e o Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho compõem o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o COEX. A iniciativa da Presidência de retomada do comitê visa, sobretudo, proporcionar maior controle à gestão orçamentária e financeira do Regional.

O Comitê foi criado em 2002 pelo então presidente do Tribunal, Des. Vulmar de Araújo Coêlho Junior, e reformulado na atual gestão pela Portaria nº 0737/2008, com o objetivo de tornar ainda mais transparente o sistema de aquisições e dos investimentos efetuados, bem como das execuções das despesas, programas e ações no âmbito da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre.

Compõem o Comitê um Desembargador do Regional, um representante indicado pela OAB de Rondônia e outro pela Seccional do Acre, além de um representante do Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, um da Associação dos Magistrados do Trabalho da 14ª Região e outro do Sindicato representante dos servidores.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O *link* "Contas Públicas" foi criado na página do Tribunal na *internet* e tem como objetivo divulgar informações das aquisições e dos investimentos efetuados, bem como da execução das despesas e dos programas e ações no âmbito do Regional, atendendo o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Decreto nº. 5.482, de 30 de junho de 2006, da Presidência da República, a Portaria Interministerial nº. 140, de 16 de março de 2006, e a Resolução Administrativa nº. 049/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Para o Presidente do Regional, Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo, a iniciativa é mais do que um cumprimento legal, "é prestar contas dos serviços da Justiça à sociedade em geral, utilizando sempre os recursos públicos da melhor forma possível".

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

CORREGEDOR-GERAL ENALTECE ATUAÇÃO DE JUÍZES E SERVIDORES

Por ocasião de correição ordinária no TRT 14ª Região, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, classificou a atuação jurisdicional nas unidades do Tribunal como "muito positiva e animadora".

Vários fatores foram apontados pelo ministro como responsáveis pela boa "performance" dos serviços prestados pelo Regional, dentre os quais a dedicação de juízes e servidores e o alto nível de automação dos atos processuais.

Contudo, dentre as recomendações, o ministro propôs ao Tribunal a implantação de uma política pública capaz de incentivar a adoção de medidas de preservação do meio ambiente e redução da emissão de gás carbono que contribue para agravar o problema do aquecimento global, como a coleta seletiva de lixo e reciclagem do papel utilizado.

UNIDADES ENCURTAM PRAZO PARA AUDIÊNCIAS

Por ocasião das correições ordinárias de 2008, o Des. Carlos Augusto Gomes Lôbo e três outros magistrados designados, Vulmar de Araújo Coêlho Junior, Maria Cesarineide de Lima e Vania Maria da Rocha Abensur, concluíram que o prazo médio para as audiências inaugurais em oito unidades da Justiça do Trabalho do Acre e de Rondônia caiu para menos de quinze dias.

A meta foi alcançada na 1ª VT de Ariquemes, nas VTs de Cacoal, Feijó, Rolim de Moura, Presidente Médici, 3ª e 4ª VT de Rio Branco, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª VTs de Porto Velho, 1ª e 2ª VT de Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Jaru e Ouro Preto do Oeste.

As correições possuem caráter pedagógico, oportunidade em que o corregedor mantém um diálogo direto com as unidades, ensejando, assim, apresentação de sugestão para melhoria dos procedimentos, incentivo à pesquisa e utilização efetiva da consolidação dos provimentos pelas secretarias das Varas do Trabalho e do Tribunal.

MEIO AMBIENTE

AMANAJÉ: O MENSAGEIRO DA ECOLOGIA

Preocupado com as questões ambientais e atendendo recomendação do Corregedor-geral, ministro João Oreste Dalazen, a Presidência do TRT 14ª. Região instituiu, por meio da Portaria GP nº. 054/2008, o projeto Amanajé, que significa, em Tupi-Guarani, mensageiro da ecologia.

O projeto tem como objetivos promover a conscientização sobre a questão ambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho; desenvolver uma cultura antidesperdício e de utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público; estimular, gradativamente, a substituição dos insumos e dos materiais utilizados em serviço por produtos recicláveis e que acarretem menos danos ao meio ambiente.

O projeto já proporcionou resultados positivos como a coleta seletiva de resíduos, a não-utilização de copos descartáveis nas dependências do Regional, coleta seletiva de pilhas e baterias de celular, substituição gradativa por papel livre de cloro molecular (ECF- Elemental Chlorine Free) e com baixo consumo de produtos químicos, assegurando-se a proteção ao meio ambiente, além de atividades físicas, visando a qualidade de vida de magistrados e servidores.

JUSTIÇA DO TRABALHO EM DEBATE

JUÍZES SE REÚNEM PARA TROCAR EXPERIÊNCIAS

Com o objetivo de aprimorar a atividade judiciária no âmbito da 14ª. Região, a Presidência do Regional coordenou três encontros de Juízes do Trabalho na atual gestão. Em 2007, o V encontro foi realizado em Porto Velho e, em 2008, foram realizados dois encontros, sendo o VI Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª. Região na capital rondoniense e o VII encontro em Rio Branco no Acre.

Nessas oportunidades, os juízes discutiram questões práticas do Direito do Trabalho nas unidades de atuação, tais como as normas gerais do Código Processual Civil aplicáveis à questão trabalhista, procedimentos de audiência inaugural, processos de liquidação e execução, direito coletivo do trabalho e direito sindical, acidente do trabalho, dentre outros temas relevantes, além de questões administrativas como a modernização de sistemas de informatização, planos e metas a longo prazo.

O tema "Execução Trabalhista" predominou nos debates do VII Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª Região, realizado em 2008, em Rio Branco. Cerca de 30 juízes participaram do encontro no auditório do Fórum Trabalhista Oswaldo de Almeida Moura.

JORNADA

REDUÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO TEM APROVAÇÃO DOS SERVIDORES

A iniciativa da presidência de reduzir o horário de trabalho para sete horas corridas agradou a maioria dos servidores do TRT14, que, com a nova jornada, podem conciliar trabalho e estudos. Muitos dos servidores freqüentam cursos de graduação ou pós-graduação, tendo agora mais tempo para estudar sem prejuízos de suas atividades no Regional.

A nova jornada foi aprovada por meio da Portaria GP nº. 0607, de 23 de março de 2007, que estabeleceu o horário de funcionamento da sede do Tribunal e unidades jurisdicionais, de sete horas diárias, com intervalo de quinze minutos diários de descanso inclusos na jornada, sendo a força de trabalho dividida em duas turmas: uma das 8 às 15 horas, e outra, das 11 às 18 horas, e o horário de funcionamento do Tribunal das 8 às 18 horas.

Um ano e oito meses após a implantação da nova jornada, a atual Administração avalia como positiva a medida, uma vez que os procedimentos ficaram mais dinâmicos e foi mantida a otimização dos serviços.

CONCILIAÇÃO

Desde o início do ano, os Tribunais são obrigados a instituir em suas jurisdições Comissões Regionais de Conciliação. A recomendação é do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É também uma das novas orientações que pode contribuir para a efetividade da prestação da justiça, cuja característica primordial é o acordo entre as partes. A conciliação pode se dar na forma processual, quando a questão judicial já está instaurada, ou pré-processual, também denominada informal, quando os conflitos ainda não foram identificados. Na conciliação judicial, o procedimento é iniciado pelo magistrado ou por requerimento da parte, com a designação de audiência e a intimação das partes para o comparecimento. A justiça de conciliação favorece o processo de paz social ao fomentar a cultura do diálogo e tornar a justiça mais efetiva e ágil, com a redução do número de conflitos litigiosos e do tempo para a análise dos processos judiciais.

No âmbito da 14ª. Região, os juízes estão orientados e capacitados para tentar fazer acordo durante as audiências, pois ainda que o pagamento seja parcelado, acontece a efetividade da justiça e os maiores beneficiados serão sempre o reclamante e o reclamado, fazendo com que também o juiz ganhe mais tempo para apreciação de causas mais complexas.

DIÁRIO ELETRÔNICO

Desde setembro de 2007, o Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região teve sua versão impressa substituída pela eletrônica. A iniciativa foi um ato da Presidência, visando à contenção de despesas. É mais uma das inovações do sistema de informática do Tribunal.

O Diário Eletrônico é disponibilizado diariamente, a partir das 18 horas, exceto nos feriados nacionais e forenses e nos finais de semana. As Varas do Trabalho têm a incumbência de disponibilizar uma cópia impressa às partes e advogados, quando solicitado.

Depois da publicação na versão eletrônica, os documentos não poderão sofrer acréscimos ou supressões. De acordo com o parágrafo único do artigo 4º do provimento, "se necessária a alteração de ato já publicado, será esta procedida mediante nova publicação, que deverá fazer remissão à publicação anterior".

A Diretoria Geral de Coordenação Judiciária é a unidade responsável pela expedição dos atos competentes ao funcionamento e controle do Diário Eletrônico, devendo ainda as edições ser assinadas digitalmente, para que atendam aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICOP-Brasil).

Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação não só a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, mas também a guarda das cópias de segurança.

DESEMBARGADOR CARLOS LÔBO CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO VELHO

O Des. Presidente Carlos Augusto Gomes Lôbo, foi homenageado no ano de 2007 pela Câmara de Vereadores com o "Título de Cidadão Honorário de Porto Velho". A autora da propositura, vereadora Sandra Moraes, destacou, na ocasião, que a atual Administração do TRT contribuiu para consolidar a nova imagem da Justiça do Trabalho da 14ª. Região perante à sociedade.

O magistrado foi o primeiro porto-velhense eleito para exercer o cargo de Presidente do Regional. Ingressou na carreira da magistratura trabalhista no dia 29.08.1990, depois de ter exercido o cargo de procurador jurídico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 1986 a 1990.

Foi nomeado, por merecimento, pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para o Tribunal Pleno do TRT da 14ª Região, em 04.07.2005, sendo empossado no dia 08.07.2005.

BIÊNIO 2009/2010

MULHERES NO COMANDO

Para o biênio 2009/2010 foram eleitas, por unanimidade, as Desembargadoras Maria Cesarineide de Souza Lima e Vania Maria da Rocha Abensur para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente. A posse aconteceu no dia 16 de dezembro de 2008, no Teatro Plácido de Castro, em Rio Branco, capital do Acre.

Na ocasião, o Desembargador Carlos Augusto Lôbo, disse que "o Tribunal passa por um momento especial, sem nenhum percalço, elegendo suas novas dirigentes num clima de harmonia e compreensão, e tem a certeza de que estará em excelentes mãos".

A presidente eleita, Maria Cesarineide de Lima, disse "estar confiante no desafio de comandar a Justiça do Trabalho nos Estados de Rondônia e Acre." Disse que "contará com a colaboração do Ministério Público do Trabalho, dos juízes, das instituições parceiras e dos 'prestimosos servidores' da Justiça do Trabalho para o alcance das novas metas", ressaltando ainda a experiência da vice-presidente, Desª Vania Abensur.

A vice-presidente eleita, Desª Vania Abensur, explicou que "sua eleição não deixa de ser um momento importante na vida profissional, mas também se constitui em um novo desafio, pois pela primeira vez exercerá uma função administrativa, cargo que requer especialização nessa área, uma vez que o magistrado ingressa na carreira com outra formação", mas disse "estar preparada para esse momento".

VARAS DO TRABALHO

1ª VT DE ARIQUEMES/RO
Av. Tancredo Neves, 1680 - Centro
Fone: (69) 3535-4476 e 3535-6691
E-mail: vtariquemes@trt14.jus.br

2ª VT DE ARIQUEMES/RO
Av. Tancredo Neves, 2547 - Centro
Fone: (69) 3535-7058
E-mail: vtariquemes2@trt14.jus.br

VT DE BURITIS/RO
Av. Airton Sena, 1112 - Setor 1
Fone (69) 3238-2518; 3238-2339 - Fax: 3238-2491
E-mail: vtburitis@trt14.jus.br

VT DE CACOAL/RO
Rua General Osório, 427
Fone: (69) 3441-3091, 3441-6414
E-mail: vtcacoal@trt14.jus.br

VT DE COLORADO DO OESTE/RO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4061
Fone: (69) 3341-2582
E-mail: vtcolorado@trt14.jus.br

VT DE CRUZEIRO DO SUL/AC
Rua Rui Barbosa, 216 - Centro.
Fone: (68) 3322-3541
E-mail: vtcruzeiro@trt14.gov.br

VT DE EPITACIOLÂNDIA/AC
BR – 317, S/N – Km 01.
Fone: (68) 3546-3795
E-mail: vtepitaciolandia@trt14.jus.br

VT DE FEIJÓ/AC
Av. Anastácio Barroso, 344 - Centro.
Fone: (68) 3463-2058
E-mail: vtfeijo@trt14.jus.br.

VT DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
Av. Novo Sertão, 1333 - 10 de Abril.
Fone: (69) 3541-3888
E-mail: vtguajara@trt14.jus.br

VT DE JARU/RO
Rua Raimundo Cantanhêde, 1113 - Setor 02
Fone: (69) 3521-2866.
E-mail: vtjaru@trt14.jus.br

1ª VT DE JI-PARANÁ/RO
Av. Monte Castelo, 1295 - Jardim dos Migrantes.
Fone: (69) 3411-3502 e 3411-3510
E-mail: vtjipa@trt14.jus.br

2ª VT DE JI-PARANÁ/RO
Data da instalação: 14.12.2005
Av. Marechal Rondon, 909 - Centro.
Fone: (69) 3411-3512
E-mail vtjipa2@trt14.jus.br

VT DE MACHADINHO DO OESTE/RO
Av. João Goulart, 2437 - Centro
78948-000 – Machadinho do Oeste - RO
Fone: (69) 3581-2506 e 3581-3028.
E-mail: vtmdo@machadinho.jus.br

VT DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC
Rua Juvenal Antunes, 259 - Centro
Fone: (68) 3237-1490 - Fax: 3237-1491
E-mail: vtplacido@trt.jus.br

1ª VT DE PORTO VELHO/RO
Av. Prudente de Moraes, 2313 - Centro.
Fone: (69) 3211-6609 e 3211-6614
E-mail: vtpvh1@trt14.jus.br

2ª VT DE PORTO VELHO/RO
Av. Prudente de Moraes, 2313 - Centro.
Fone: (69) 3211-6617 e 3211-6622
E-mail: vtpvh2@trt14.jus.br

3ª VT DE PORTO VELHO/RO
Av. Prudente de Moraes, 2313 – Centro.
Fone: (69) 3211-6626 a 3211-6631
E-mail: vtpvh3@trt14.jus.br

4ª VT DE PORTO VELHO/RO
Av. Prudente de Moraes, 2313 – Centro.
Fone: (69) 3211-6634 a 3211-6638
E-mail: vtpvh4@trt14.jus.br

5ª VT DE PORTO VELHO/RO
Av. Prudente de Moraes, 2313 – Centro.
Fone: (69) 3211-6641 a 3211-6645
E-mail: vtpvh5@trt14.jus.br

6ª VT DE PORTO VELHO/RO
Av. Prudente de Moraes, 2313 – Centro
Fone: (69) 3211-6605
E-mail: vtpvh6@trt14.jus.br

7ª VT DE PORTO VELHO/RO
Rua Marechal Deodoro, 2150 – Centro
Fone: (69) 3211-6304
E-mail: vtpvh7@trt14.jus.br

8ª VT DE PORTO VELHO/RO
Rua Marechal Deodoro, 2150 – Centro
Fone: (69) 3211-6307
E-mail: vtpvh8@trt14.jus.br

VT DE OURO PRETO DO OESTE/RO
Av. XV de Novembro, 1009 – União.
Fone: (69) 3461-2655.
E-mail: vtouropreto@trt14.gov.br

VT DE PIMENTA BUENO/RO
Rua Floriano Peixoto, 411 - Centro.
78984-000 - Pimenta Bueno - RO
Fone: (69) 3451-2023.
E-mail: vtpbueno@trt14.jus.br

1ª VT DE RIO BRANCO/AC
Rua Benjamin Constant, 1121.
Fone: (68) 3211-5615 e 3211-5616
E-mail: vtrbo1@trt14.jus.br

2ª VT DE RIO BRANCO/AC
Rua Benjamin Constant, 1121.
Fone: (68) 3211-5623 e 3211-5626
E-mail: vtrbo2@trt14.jus.br

3ª VT DE RIO BRANCO/AC
Rua Benjamin Constant, 1121.
Fone: (68) 3211-5631
E-mail: vtrbo3@trt14.jus.br

4ª VT DE RIO BRANCO/AC
Rua Benjamin Constant, 1121.
Fone: (68) 3211-5637.
E-mail: vtrbo4@trt14.jus.br

VT DE ROLIM DE MOURA/RO
Rua Jaguaribe, 4329 - Centro.
Fone: (69) 3442-1261.
E-mail: vtrolim@trt14.jus.br

VT DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
Rua Maracatiara, 2230 – Bairro Cristo Rei.
Fone: (69) 3642-2115 e 3642-1600
E-mail: vtsaomiguel@trt14.jus.br

VT DE SENA MADUREIRA/AC
Rua Quintino Bocaiúva, 1451 - Bosque.
Fone: (68) 3612-2363
E-mail: vtsena@trt14.jus.br

VT DE VILHENA/RO
Av. Rony de Castro Pereira, 3945.
Fone: (69) 3321-2668
E-mail: vtvilhena@trt14.jus.br